

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2026****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 001/2026, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública, após julgamento dos recursos interpostos.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo n° 001/2026 é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo n° 001/2026 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela *Internet* no endereço www.clarodospoco.es.mg.gov.br, visando atender ao restrito interesse público.

Claro dos Poções – MG, 05 de fevereiro de 2026.

José Vanderlei Cardoso

Prefeito Municipal